



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS

EDITAL PROEN/IFAL Nº 11/2015

PROJETO INSTITUCIONAL DE DIAGNÓSTICO DA EVASÃO ESCOLAR NOS CURSOS MÉDIO INTEGRADO E SUBSEQUENTE DO IFAL

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 27 DE JULHO DE 2015 A 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

1. APRESENTAÇÃO

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO (PROEN) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas (IFAL), por meio da sua Diretoria de Políticas Estudantis (DPE), no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de adesão dos Campus do IFAL para desenvolver a pesquisa direcionada ao Diagnóstico da Evasão Escolar no IFAL, de acordo com as disposições deste edital.

1. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A evasão escolar é um preocupante tema na educação brasileira, e conseqüentemente um grande desafio para as instituições de ensino, pois tem causado prejuízos na vida escolar do estudante e no desenvolvimento do país. Entende-se por evasão: a “condição do aluno que, matriculado em determinada série, em determinado ano letivo, não se matricula na escola no ano seguinte, independentemente de seu rendimento escolar ter sido de aprovado ou de reprovado” (BRASIL, 2012b, p.30).

De acordo com o Censo Escolar de 2012, o número de alunos com idade acima da recomendada para a série que estavam frequentando o ensino médio era de 31,1% do total de matriculados nessa etapa de ensino, o que corresponde a 2.605.200 de estudantes. A 1ª série é a que apresenta a maior distorção no ensino médio, 34,9%. Esse dado permite inferir que há um problema de fluxo ao longo do ensino fundamental, que dificulta a conclusão dessa etapa da educação básica e a continuidade dos estudos. As taxas de aprovação, reprovação e abandono no ensino médio confirmam esse problema. Em 2012, a porcentagem de aprovação no ensino médio foi de 78,7%; a de reprovação, 12,2%; e a de abandono, 9,1% (UNICEF, 2014).

Os estudos que buscam entender as razões da evasão escolar discutem duas abordagens diferentes, as que buscam razões a fatores externos às instituições de ensino e outras a fatores internos. Dentre os fatores internos encontram-se a própria instituição de ensino, o professor e a linguagem. No que se refere aos fatores externo, os estudos apontam, especialmente, os aspectos

sociais como decisivos da evasão escolar, tais como: desestruturação familiar, as políticas de governo, a desnutrição, o desemprego, a escola e a própria criança (FORNARI, 2010).

Há estudos que indicam como determinantes da evasão escolar a família: seja pelas condições de vida, seja por não acompanhar o aluno em suas atividades escolares; a má-alimentação, que mesmo moderada prejudica o desempenho escolar e desenvolvimento mental; e a necessidade de trabalhar, o que faz sobrecarregar o aluno levando-o a um baixo desempenho escolar (FORNARI, 2010).

Nesse contexto, a questão familiar como razão do abandono também é identificada no ensino profissionalizante. Em uma pesquisa sobre a evasão em cursos de profissionalização da área de enfermagem, concluíram que os motivos do abandono se devem principalmente de dificuldades de ordem pessoal e social, devido as demandas familiares, da dupla jornada de trabalho e das condições sociais e econômicas (NUNES et al., 2007).

Para Machado (2009), a concomitância com o ensino médio em cursos profissionalizantes é um fator que dificulta a permanência do aluno na escola, visto que o perfil dos estudantes que procuram um curso técnico é identificado com as classes sociais mais baixas. Assim, por ter que trabalhar para ajudar no provento da família, o aluno não consegue se dedicar a dois cursos e à jornada de trabalho simultaneamente, levando-o a desistir dos estudos.

Contudo, constatamos que existem poucas pesquisas que tratem da evasão escolar no ensino técnico no Brasil, e a falta de informações abrange tanto o referencial teórico quanto prático e cria dificuldades adicionais à pesquisa para a elaboração de indicadores adequados à investigação do problema (DORE, LUSHER, 2011).

É importante destacar que o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2014-2018) identifica a evasão como um dos principais desafios da Instituição. Neste são contempladas diversas ações de diagnóstico e prevenção, estando previstas ações nas áreas de ensino e assistência estudantil. A assistência estudantil por meio do apoio ao ensino busca contribuir para o desempenho acadêmico e a redução da evasão e retenção escolar, deste modo o PDI expõe que:

Diversos fatores culminam na retenção e na evasão escolar. Cabe à Instituição identificar os discentes com baixo rendimento acadêmico e em risco de evasão, bem como fornecer subsídios para a Assistência Estudantil realizar ações integradas com a equipe de ensino da Instituição, prevenindo as situações de retenção e evitando a evasão. A Assistência Estudantil deve então implementar, em cada câmpus, ações integradas entre a equipe multiprofissional e buscar parcerias com docentes e demais profissionais da Instituição, com o objetivo de repensar a prática educativa e diminuir os altos índices de evasão e retenção escolar [...] (IFAL, 2014, p.131)

Ao mesmo tempo, o PDI prevê a realização de pesquisas periódicas visando à identificação dos motivos da evasão escolar, para que a Assistência Estudantil possa atuar de forma direcionada e preventiva.

Diante deste cenário, ressalta-se a importância de se pesquisar os fatores externos e internos relacionados a evasão escolar no IFAL, uma vez que este estudo servirá para nortear as diretrizes primordiais de programas, planos e ações de combate à evasão que deverão ser estabelecidos junto à comunidade acadêmica.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral

Diagnosticar a evasão escolar nos Cursos Médio Integrado e subsequente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas.

3.2 Objetivos Específicos

- Identificar o quantitativo de discentes evadidos nos anos de **2011 a 2014**;
- Diagnosticar os principais fatores envolvidos na evasão escolar dos discentes nos cursos médio integrado e subsequente do IFAL;
- Descrever o perfil dos alunos evadidos nos cursos médio integrado e subsequente do IFAL;
- Analisar as relações entre as causas da evasão escolar e a assistência estudantil no IFAL.

4. MÉTODO

4.1 O presente Projeto de Pesquisa Institucional se classifica como pesquisa quanti-qualitativa, a ser desenvolvida junto aos estudantes nos cursos médio integrado e subsequente evadidos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas – IFAL.

4.2 Cada Campus deverá constituir uma Equipe de desenvolvimento da Pesquisa, seguindo os critérios neste Edital. Preencher o Termo de Compromisso e Ficha de Identificação desta Equipe e entregar a documentação dentro dos prazos estabelecidos.

4.3 A pesquisa será conduzida e monitorada pela PROEN/DPE e a execução será realizada por cada equipe nos Campus. O instrumento a ser utilizado na pesquisa será padronizado e construído pelos Coordenadores do Projeto em conjunto com a PROEN/DPE, no período de execução da pesquisa.

4.4 Os dados quantitativos serão analisados e tratados estatisticamente, e os dados qualitativos serão analisados por meio de leitura de textos, a qual implicará análise e síntese, resultado da interpretação de significados e fenômenos que serão organizados e categorizados à luz de referenciais teóricos que tratam da temática pesquisada. Por fim a análise será sistematizada pelas Equipes do Projeto em conjunto com a PROEN/DPE (GERHARDT e SILVEIRA, 2009).

4.5 Os preceitos éticos serão obedecidos em sua totalidade, contemplando as dimensões éticas e legais, segundo os termos da Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde, para tal o Projeto será encaminhado para análise pelo Comitê de Ética via Plataforma Brasil.

5. EQUIPE DO PROJETO DE PESQUISA

5.1 A equipe de pesquisa deverá conter no mínimo (4) pessoas em sua composição, sendo:

I. Dois (2) coordenadores.

- Deverá um dos coordenadores ser servidor da assistência estudantil do Campus.

III. Dois (2) discentes.

- Para os Campus com mais de 1000 discentes matriculados nos cursos médio integrado, poderão ter até quatro (4) discentes bolsistas.

5.2 A ficha de cadastro da equipe deverá ser preenchida e entregue juntamente com o Termo de Compromisso assinado à Diretoria Políticas Estudantis (Apêndice A e C), por meio de memorando eletrônico.

5.3 Critérios para os servidores que atuarão na equipe de pesquisa:

5.4 Ser servidor do quadro ativo permanente do IFAL, com regime de trabalho de 40 horas ou dedicação exclusiva e ter concluído a graduação.

5.5 Estar cadastrado e ter seu currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq (https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio).

5.6 Não se afastar por mais de 60 dias para participar de programa de pós-graduação, ou por qualquer outro motivo, durante a vigência do projeto.

5.7 Caberá aos coordenadores escolher e indicar, como bolsista, o aluno com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas, observando princípios éticos e afinidade de interesse, dando prioridade aos discentes em situação de vulnerabilidade social cadastrados pelo Serviço Social.

5.8 Os coordenadores poderão, com justificativa, solicitar a exclusão de um bolsista, podendo indicar novo aluno para a vaga.

5.9 O orientador deverá incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva desse bolsista.

5.10 Os coordenadores deverão comunicar à Contabilidade do Campus quaisquer impedimentos dos bolsistas no projeto até o décimo dia útil do mês.

5.11 O desligamento e a substituição de bolsistas deverão ser informados à Contabilidade do câmpus até o décimo dia útil do mês.

5.12 É obrigação do coordenador acompanhar as exposições dos resultados parciais e finais feitas pelos bolsistas por ocasião dos eventos de avaliação do projeto.

5.13 Os coordenadores do projeto deverão ter contabilizada dentro de sua carga horária de trabalho, a dedicação de quatro a oito horas semanais ao projeto institucional da PROEN, durante a vigência do projeto.

6. BOLSISTAS E BOLSAS

6.1 REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

6.1.1 Não possuir vínculo empregatício ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa de pesquisa, extensão, monitoria do IFAL ou de qualquer outra Instituição.

6.1.2 Os bolsistas poderão acumular auxílios concedidos somente quando estes possuírem

objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência.

6.1.3 O bolsista deverá apresentar histórico escolar contendo todas as disciplinas cursadas e com a média aritmética das disciplinas de no mínimo seis (6,0).

6.1.4 Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e do projeto.

6.1.5 Ser selecionado e indicado pelos coordenadores, e preferencialmente ter cadastro no setor de Serviço Social.

6.1.6 Apresentar os resultados parciais e finais do projeto de pesquisa em conjunto com a equipe do projeto.

6.1.7 Possuir Currículo Lattes atualizado na plataforma do CNPq (https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio).

6.1.8 Seguir o plano de trabalho (Bolsista), item 11.

6.1.9 Apresentar, sempre que solicitado, informações sobre o andamento das atividades propostas, seja sob forma escrita, oral ou outro meio.

6.1.10 A concessão de apoio financeiro será cancelada caso o aluno bolsista apresente frequência inferior a 75% no seu curso, obtenha reprovação durante a vigência da bolsa ou caso venha a ocorrer fato cuja gravidade justifique tal procedimento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

6.1.11 O não cumprimento dos requisitos e compromissos do Bolsista implica o desligamento automático do bolsista do Projeto de Pesquisa.

6.2 DOCUMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

6.2.1 Para a implementação da bolsa, os coordenadores deverão recolher cópia da documentação dos discentes:

- a) Ficha cadastral do discente conforme modelo disponibilizado no Apêndice B;
- b) Cópia do RG e CPF do discente;
- c) Termo de compromisso assinado pelo bolsista e coordenadores disponibilizado no Apêndice D;
- d) Histórico escolar atualizado;
- e) Comprovante de conta bancária do discente;
- f) Cópia do Currículo Lattes.

6.2.2 As cópias documentos citados acima ficarão sob a posse dos coordenadores, não será necessário envio desta documentação para a DPE/PROEN.

6.3 SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA

6.3.1 O bolsista poderá ser substituído a partir do segundo mês de vigência da bolsa.

6.3.2 O bolsista substituto assumirá a responsabilidade de desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista anterior.

6.3.3 Os bolsistas excluídos não poderão retornar aos Projeto de Pesquisa na mesma vigência.

6.4 DAS BOLSAS

6.4.1 As bolsas terão o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

6.4.2 As bolsas serão provenientes do orçamento das ações institucionais, que serão repassados aos Campus em duas parcelas.

6.4.3 As bolsas serão destinadas exclusivamente para alunos regularmente matriculados no IFAL.

7. DISPONIBILIDADE EFETIVA DE INFRA-ESTRUTURA E APOIO TÉCNICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO NO CÂMPUS

7.1 Será necessário o apoio técnico do Câmpus para fornecer as informações dos discentes do ensino médio integrado, bem como disponibilizar transporte e telefone para utilização nas ocasiões em que serão realizados os contatos com os discentes evadidos.

7.2 Da mesma forma, será necessário que seja disponibilizado computador e material de expediente para Equipe do Projeto no período de execução da pesquisa.

8. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

8.1 O Projeto Institucional de Pesquisa disposto neste edital será acompanhado e avaliado em três etapas:

8.1.1 Avaliação parcial, que será realizada no terceiro mês de execução do projeto, e consistirá em entrega de relatório parcial e apresentação oral feita pela equipe do projeto à comissão avaliadora designada pela PROEN/DPE.

8.1.2 Relatório do Câmpus, conforme modelo a ser disponibilizado pela PROEN.

8.1.3 Apresentação oral dos resultados, que será realizada ao fim do projeto de pesquisa do Câmpus.

8.2 A comissão designada para a avaliação parcial poderá recomendar a suspensão no pagamento de bolsa ou cancelamento do projeto no Campus, a depender da execução do projeto.

8.3 A não execução das etapas previstas no projeto implicará:

- a) na exclusão ou substituição dos componentes da equipe do projeto em vigência;
- b) não emissão de certificados e/ou declarações relacionados ao projeto;
- c) não autorização de publicizar informações do projeto em quaisquer meios acadêmicos/científicos.

8.4 Os casos de recomendação de suspensão ou cancelamento serão avaliados pela PROEN/DPE.

9. CRONOGRAMA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	27/07/2015
ENTREGA DO TERMO DE COMPROMISSO E FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE	27/07/2015 a 25/09/2015
EXECUÇÃO DA PESQUISA*	27/08 A 18/12/2015
AVALIAÇÃO PARCIAL*	05 A 16/10/2015
ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL DO CAMPUS*	01 A 04/12/2015
APRESENTAÇÃO ORAL DOS RESULTADOS FINAIS*	14 A 18/12/2015

***Os prazos poderão ser atualizados conforme avaliação da PROEN/DPE junto aos Coordenadores dos Projetos.**

10. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que o Projeto de Pesquisa Institucional identifique os fatores relacionados à evasão escolar nos cursos médio integrado e subsequente do IFAL, visando o planejamento de ações preventivas à evasão.

11. PLANO DE TRABALHO (DISCENTE BOLSISTA)

11.1 Serão atividades do discente bolsista:

- a) Identificar os alunos evadidos;
- b) Realizar o contato com os alunos evadidos;
- c) Aplicar questionário de pesquisa com os alunos evadidos;
- d) Elaborar relatórios e realizar a apresentação dos resultados do Campus em conjunto com a equipe do projeto;
- e) Apresentar os dados aos Coordenadores do Projeto e à Comunidade do Câmpus.

12. REFERÊNCIAS

BATISTA, Santos Dias; SOUZA, Alexsandra Matos e OLIVEIRA, Júlia Maria da Silva. A evasão escolar no ensino médio: um estudo de caso. Revista Profissão Docente, Uberaba, v.9, n.19, 2009. Disponível em: <<http://www.uniube.br/propep/mestrado/revista/vol09/9910.pdf>>. Acesso em: 21/05/2015.

BRASIL. Acesso, permanência, aprendizagem e conclusão da Educação Básica na idade certa – Direito de todas e de cada uma das crianças e dos adolescentes /Fundo das Nações Unidas para a Infância. Brasília: UNICEF, 2012b.

DORE, Rosemary; LUSCHER, Ana Zuleima. Permanência e evasão na educação técnica de nível médio em Minas Gerais. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, v. 41. n. 144. p. 772-789, set/dez. 2011.

FERNANDES, Roseane Freitas. CAUSAS DE EVASÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA NA PERCEPÇÃO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. TCC. Dezembro 2013.

FORNARI, L. T. Reflexões acerca da reprovação e evasão escolar e os determinantes do capital. REP - Revista Espaço Pedagógico, v. 17, n. 1, Passo Fundo, p. 112-124, jan./jun. 2010. Disponível em: <<http://www.upf.br/seer/index.php/rep/article/view/2027>> Acesso em 21/05/2015.

GERHARDT, T. E; SILVEIRA, D. T. [org] Métodos de pesquisa / coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS. Plano de Desenvolvimento Institucional 2014 – 2018. Maceió/AL. 318p., 2014.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). Censo da educação básica: 2012 – resumo técnico. – Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2013. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_basica/censo_escolar/resumos_tecnicos/resumo_tecnico_censo_educacao_basica_2012.pdf> Acesso em 21/05/2015.

MACHADO, Márcia Rodrigues. A evasão nos cursos de agropecuária e informática / Nível técnico da Escola Agrotécnica Federal de Inconfidentes/MG (2002 a 2006). Dissertação de Mestrado. Faculdade de Educação da UNB: Brasília/DF. 131p., 2009.

NUNES, Elisabete de Fátima Polo de Almeida et al. Análise da evasão de alunos dos cursos de profissionalização da área de enfermagem no Paraná. Cienc Cuid Saude, 2007; 6(4):433-440. Disponível em: <<http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/CiencCuidSaude/article/viewFile/3869/2680>>. Acesso em: 21/05/2015.

QUEIROZ, Lucileide Domingos. Um estudo sobre a evasão escolar: para se pensar na inclusão escolar. Anais da 25ª Reunião Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd), 2002. Disponível em: <<http://www.anped.org.br/reunioes/25/tp251.htm>>. Acesso em: 20/05/2015.

UNICEF. 10 desafios do ensino médio no Brasil: para garantir o direito de aprender de adolescentes de 15 a 17 anos / [coordenação Mário Volpi, Maria de Saete Silva e Júlia Ribeiro]. – 1. ed. – Brasília/DF, 2014.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS

APÊNDICE A

TERMO DE COMPROMISSO

Declaração firmada pelo **CÂMPUS** _____ **DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS** com a Pró-Reitoria de Ensino/DPE, objetivando desenvolver ações no âmbito do PROJETO INSTITUCIONAL DE DIAGNÓSTICO DA EVASÃO ESCOLAR NOS CURSOS MÉDIO INTEGRADO E SUBSEQUENTES DO IFAL. **O (A) Diretor(a) Geral, (nome do dirigente)**, declara firme vontade de desenvolver ações no âmbito do PROJETO INSTITUCIONAL DE DIAGNÓSTICO DA EVASÃO ESCOLAR NOS CURSOS MÉDIO INTEGRADO E SUBSEQUENTES DO IFAL, conforme estabelecido no EDITAL PROEN/IFAL Nº 11/2015, observando o cumprimento dos seguintes critérios:

1- COORDENADORES DO PROJETO DE PESQUISA - Indica para Coordenadores Local o (a) Sr.(Sra.) que doravante serão responsáveis pela execução do Projeto.

Nome	RG	CPF	Matrícula SIAPE	Telefone celular	Endereço eletrônico

2 – OBJETO – Constitui objeto deste instrumento o compromisso de desenvolver o PROJETO INSTITUCIONAL DE DIAGNÓSTICO DA EVASÃO ESCOLAR NOS CURSOS MÉDIO INTEGRADO E SUBSEQUENTES DO IFAL.

3 – CONDIÇÕES – A efetivação do presente Termo de Compromisso dar-se-á mediante a descentralização dos recursos financeiros da Reitoria, por intermédio das ações institucionais, na forma estabelecida no Edital Nº 11/2015.

4 – ATUAÇÃO COORDENADA – O Câmpus buscará desenvolver as ações de forma coordenada com a Pró-Reitoria de Ensino e Diretoria de Políticas Estudantis, visando à articulação, efetividade e qualidade das ações planejadas.

5 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos descentralizados para o desenvolvimento das ações objeto do presente compromisso serão utilizados exclusivamente para o fim proposto.

6 – AUTORIZAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DO RECURSO – O Câmpus está ciente que os valores creditados indevidamente ou não utilizados serão devolvidos, mediante solicitação direta da Pró-Reitoria de Ensino e Diretoria de Políticas Estudantis com a devolução dos recursos ou procedendo ao desconto nas parcelas subseqüentes.

7 – COMPROMISSO DO CÂMPUS – O Câmpus compromete-se a restituir, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação, os valores tratados acima, no item 5. E atender às exigências previstas no Edital.

8 – VIGÊNCIA – O presente Termo de Compromisso passará a vigorar a partir da sua assinatura, com vigência até o término da execução das ações, conforme disposto no EDITAL PROEN/IFAL Nº 11/2015.

(Município),(data) de (mês) de 2015.

Diretor(a) Geral

Coordenadores(a) Local do Projeto

Coordenadores(a) Local do Projeto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS

APÊNDICE B

FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA

1 – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA

Nome Completo			
E-mail			
Data de Nascimento	R.G.	C.P.F.	
Endereço			
Bairro	CEP	Fone (Res/Cel)	
Cidade		Estado	
Campus		Curso	
Nível Superior () Técnico (X)		Turno Matutino () Vespertino () Noturno ()	
Período		Horário Disponível:	
Banco	Agência n.º	Conta n.º	Poupança:

Assinatura do Bolsista _____

Assinatura dos Coordenadores _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS

APÊNDICE C

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO - EQUIPE DE PESQUISA

Câmpus _____

1. Identificação dos Coordenadores

Nome			
Cargo/função			
Titulação	Graduação () Especialista () Mestre () Doutor ()		
Matrícula Siape			
Celular		E-mail	
Assinatura			

Nome			
Cargo/função			
Titulação	Graduação () Especialista () Mestre () Doutor ()		
Matrícula Siape			
Celular		E-mail	
Assinatura			

3. Identificação dos discentes*

Nome			
Curso		Série	
Turno		Turma	
Celular		E-mail	
Assinatura			

Nome			
Curso		Série	
Turno		Turma	
Celular		E-mail	
Assinatura			

*Os dados dos discentes poderão ser enviados até 30/09/2015.

Nome			
Curso		Série	
Turno		Turma	
Celular		E-mail	
Assinatura			

3.Colaboradores (Servidores)

Nome			
Cargo/função			
Titulação	Graduação () Especialista () Mestre () Doutor ()		
Matrícula Siape			
Celular		E-mail	
Assinatura			

Nome			
Cargo/função			
Titulação	Graduação () Especialista () Mestre () Doutor ()		
Matrícula Siape			
Celular		E-mail	
Assinatura			

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS

APÊNDICE D

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE PROJETO INSTITUCIONAL DE DIAGNÓSTICO DA EVASÃO ESCOLAR NOS CURSOS MÉDIO INTEGRADO E SUBSEQUENTES DO IFAL. Eu, _____, Bolsista no âmbito do Edital Nº 11/2015 - PROJETO INSTITUCIONAL DE DIAGNÓSTICO DA EVASÃO ESCOLAR NOS CURSOS MÉDIO INTEGRADO E SUBSEQUENTES DO IFAL, DECLARO: a) Ter lido a íntegra do Edital e demais normatizações da Pró-Reitoria de Ensino do IFAL, estando perfeitamente ciente de seus termos e de acordo com eles; b) Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer modalidade, concedida pelo IFAL ou por qualquer outra agência de fomento federal, estadual ou municipal; c) Que disponho do tempo necessário para a execução das atividades previstas no projeto de pesquisa. Comprometo-me a executar, fielmente, as tarefas previstas no projeto de pesquisa, sendo que receberei, mensalmente, o valor estipulado para esta modalidade de bolsa, durante o período autorizado pelo Edital, através de depósito em conta bancária, de minha titularidade, a ser efetuado pelo IFAL.

Assinatura do Bolsista

Coordenador

Coordenador

Local e Data